



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 57 , DE 2022**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.105, de 17 de março de 2022**, que “Dispõe sobre a possibilidade de movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 15 de julho de 2022.

Congresso Nacional, em 04 de agosto de 2022.

Assinatura manuscrita de Rodrigo Pacheco em tinta azul.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional